

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO**2ª VARA CÍVEL DE MOCÓCA**Processo nº: **0005846-68.2012.8.26.0360**Nº de ordem: **1.038/2012**Tipo Ação : **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**Exequente: **CROSSFOX COMÉRCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA**Executado: **CELSO ROMERO E CIA LTDA EPP**

O MM. DR. **DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Mococa/SP, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que com fulcro no artigo 879, II e 880. §3 do NCPC e regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, através do **Sistema BIGLEILÃO “www.bigleilao.com.br”** portal de leilões on-line sob a gestão do Leiloeiro Oficial Raphael Cavalli Yarid, devidamente matriculado na JUCESP sob a matrícula nº 760, levará a público leilão em **1º Praça com abertura em 26 de setembro de 2016 às 14:00 horas e encerramento no dia 29 de setembro de 2016 às 14:00 horas**, ocasião em que o bem não poderá ser vendido por lance inferior ao da avaliação, caso em que não havendo licitantes o leilão seguir-se-á sem interrupção até o **encerramento da 2ª Praça que ocorrerá no dia 20 de outubro de 2016 às 14:00 horas**, ocasião em que o bem será vendido a quem maior lance der, devendo observar que não serão aceitos lances inferiores a 60% do valor de avaliação, salvo se autorizado pelo MM. Juiz, o bem penhorado na execução dos autos acima referido, conforme laudos encartados ao feito: 01) ***Um lote de terreno sob o nº 17, da quadra “6”, do loteamento denominado “Chácara São Domingos” 4ª Gleba, com frente para a Rua José Pedro Carvalho de Lima, medindo 12,00 metros de frente, 12,00 metros de fundo, confrontando com o lote nº 12, por 25,00 metros da frente aos fundos, do lado que confronta com o lote nº 16 e 25,00 metros do outro lado, confinando com o lote nº 18, encerrando a área de 300 metros quadrados. Conforme consta no auto de avaliação, no Terreno foi edificada uma edícula, construída de tijolos, com uma área aberta, cozinha e banheiro. MATRÍCULA nº 2.690 do CRI de Mococa. Avaliação R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) em 10/07/2014.*** **Obs.: Consta hipoteca em R-12. CONDIÇÕES DE VENDA:** Seguirá o disposto pelo provimento CSM 1.625/2009, salvo condições aqui expressas. Se o executado desejar quitar a dívida, na forma do art. 651 do CPC, deverá apresentar, até a data e hora designados para a hasta pública, guia comprobatória do recolhimento acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto à remissão da execução, sendo vedado para tal finalidade o uso do protocolo integrado. Nesse caso deverá o(a) executado(a) pagar a importância atualizada da dívida, custas, honorários advocatícios e a comissão devida ao gestor do sistema de alienação judicial de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem, a qual também será devida no caso de acordo celebrado entre as partes. Os Embargos à arrematação, de acordo com o artº 694 do CPC, não terão efeito suspensivo da venda realizada, considerando-se perfeita, acabada e irrevogável, ainda que venham a ser Julgados procedentes os Embargos. O prazo para eventuais embargos à arrematação ou adjudicação passará a fluir da data da hasta pública, independentemente de nova notificação. A publicação do edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **Pelo presente edital fica a executada, devidamente intimada da designação supra, caso haja eventual insucesso nas notificações pessoais e/ou dos respectivos patronos.** E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e que

ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, o qual será publicado em resumo e afixado na integra, na forma da lei. MOCÓCA, 20 de junho de 2016.

DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR
Juiz de Direito